



# Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

## ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 424/2020)

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 424<sup>a</sup> (quatrocentésima vigésima terceira) Sessão Ordinária (virtual) do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Valdoir da Silva**, cumprimentando aos presentes e rádio ouvintes, com as Graças de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária (virtual) e, de imediato, solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que em mensagem escrita ou de voz registrem suas presenças. Confirmada a presença de todos os Vereadores e Vereadoras, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1276**: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer valor do quilometro rodado para a utilização de caminhão da Prefeitura Municipal e dá outras providências;*” **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1277**: “*Autoriza o Município de Gramado dos Loureiros – RS., a firmar convênio com o Consórcio de Saúde Intermunicipal – CONSIM -, com o intuito de unir esforços para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVIC-19.*” Efetuada a leitura, o Sr. Presidente deixou a palavra a disposição para que os Vereadores se manifestassem, onde se manifestou O Vereador **Adilson Serpa**. Ato Continuo, o Sr. Presidente submeteu a Matéria a votação, solicitando aos Vereadores e Vereadoras para que registrassem seus votos através de mensagem escrita ou de voz (pausa). Após o registro e verificação dos votos, o Sr. Presidente proclamou que os **Projetos de Lei do Executivo nº 1276 e 1277** foram aprovados por unanimidade. Encerrada a votação e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão ordinária (virtual) para dia 26 de maio de 2020, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária (virtual). E, para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora. Gramado dos Loureiros/RS, 12 de maio de 2020. (*Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falações relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS*).